



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 125, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Luiz Eduardo Macêdo de Assis e Rogério Marcio da Cruz Brandão, representando a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Álvaro José do Rego, representando a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Ariele dos Santos Santiago de Brito, representando a Pró-Reitoria de Graduação, e Alan Thyago Jensen, representando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para, sob presidência do primeiro, integrarem a Comissão para avaliação de desempenho entre outubro/2023 e junho/2024 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), conforme estabelecido no Artigo 69 do Regimento Geral da UFOB, de acordo com os parâmetros descritos na Resolução CONSUNI/UFOB Nº 009, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica estabelecido a data de 10 de julho de 2024 para apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor